



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6, XX da 14.133/2021

Nº 77/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Trata-se da análise da viabilidade técnica e econômica para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO para atender a demanda das Secretarias Municipal de Deodápolis/MS, realizada por meio dos **documentos de formalização de demanda nº 42/2026 (SEMUS) 43/2026 (HOSPITAL) 5/2026 (SEMAS) 130/2026 (SEMED)**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Referência: Em conformidade com as Legislações:

LEI Nº 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 007/2023.

Decreto Municipal nº 016/2023

IN Federal Nº 40/2020.

IN Municipal Nº 04/2021.

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações posteriores.



I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, I:

1.1 A presente contratação para aquisição de itens de cama, mesa e banho justifica-se pela necessidade de atender às demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, garantindo condições adequadas de funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.

1.2 No âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**, a aquisição mostra-se indispensável para atender às necessidades do Hospital Municipal Cristo Rei e das demais unidades de saúde, sendo os itens utilizados em leitos, atendimentos, procedimentos, acolhimento de pacientes e ações de saúde pública. Tais materiais contribuem diretamente para a manutenção das condições de higiene, controle sanitário e prevenção de infecções, além de assegurar conforto, dignidade e bem-estar aos usuários do sistema de saúde.

1.3 No âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, os itens destinam-se ao atendimento das creches da rede municipal, sendo essenciais para garantir condições adequadas de higiene, segurança e acolhimento às crianças, especialmente nas atividades de descanso, alimentação e cuidados pessoais. Destaca-se que tais materiais são fundamentais para a manutenção de ambiente saudável e adequado ao desenvolvimento infantil, em conformidade com as diretrizes da educação básica.

1.4 No âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a aquisição visa atender às demandas de acolhimento institucional, programas sociais e ações voltadas a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assegurando condições mínimas de higiene, conforto e dignidade nos atendimentos, abrigamentos e demais serviços socioassistenciais prestados pelo município.

1.5 Ressalta-se que os itens de cama, mesa e banho são de uso contínuo e submetidos a frequentes processos de higienização, o que ocasiona desgaste acelerado e redução de sua vida útil, tornando necessária a reposição periódica e a manutenção de quantitativos adequados, a fim de evitar desabastecimento e prejuízos à continuidade dos serviços.

1.6 Dessa forma, a contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público, sendo medida necessária para assegurar a qualidade dos serviços prestados e o adequado atendimento às demandas das secretarias municipais.

II – DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º II:

2.1 Da perspectiva das diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico do Município, a presente contratação está alinhada a capacidade financeira e orçamentária, bem como a economia de recursos essenciais para a sustentabilidade organizacional, constando no Plano Anual de Contratações Públicas, conforme previsto no art. 12, VII da 14.133/21.

2.2 A contratação em questão está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, conforme divulgado no Diário Oficial do Município, sob o item **108**



III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, III:*

3.1 Os objetos licitados deverão possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações.

As especificações dos itens constam no Anexo II deste estudo técnico.

3.2 VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2 Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da Administração.

Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o Período prorrogado.

3.3 DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Tendo isso em vista, o presente Estudo Técnico indica **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO** para as Secretarias desta Prefeitura, o contratado deverá:

3.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.2.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

3.2.7 Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

4.1 PRAZO DE ENTREGA

4.2.1 O prazo de entrega dos itens é **15 (quinze) dias**, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), nos locais discriminados na SF.

3.4 LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na solicitação de fornecimento, de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 07h as 11h e 13h as 17h (horário do MS) Deodápolis/MS.



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IV:

A definição dos quantitativos da presente contratação não pode utilizar como parâmetro o processo anterior nº 62/2025, tendo em vista que houve ampliação do objeto, com inclusão de novos itens de cama, mesa e banho, bem como o aumento da demanda decorrente da participação de mais uma secretaria.

Dessa forma, os quantitativos foram estabelecidos com base nas necessidades atuais das secretarias de Saúde, Hospital Municipal Cristo Rei, Assistência Social e Educação, considerando o aumento das atividades e da demanda por itens de cama, mesa e banho.

Assim, a estimativa apresentada mostra-se adequada à realidade atual da Administração, garantindo o atendimento das necessidades e a continuidade dos serviços públicos.

ITEM	CÓDIGO BETHA	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	16278	459566	LENÇOL CAMA. MATERIAL: PERCAL 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,80 M COR: BRANCO. MEDIDAS MÁXIMAS (C X L): 2,10 X 1,10M. TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA.	UNIDADES (HOSPITAL) 350



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

02	16279	459594	LENÇOL CAMA. MATERIAL: PERCAL 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,60 M. COR: COM COR. TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA.	UNIDADES (HOSPITAL) 350 (SAÚDE) 60
03	16280	459563	LENÇOL CAMA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,32 X 0,62 M. MEDIDAS MÁXIMAS (C X L): 1,60X 1,00 M. COR: COM COR E/OU ESTAMPADO. TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA. TECIDOS IGUAL OU MELHOR AO TRICOLINE, CRETONE, CRETOLINE, PERCAL.	UNIDADES (HOSPITAL) 30 (SAÚDE) 18



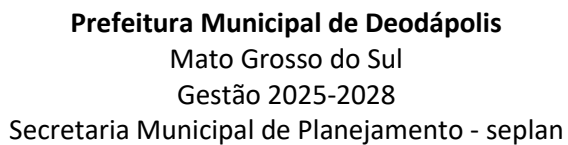
Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

04	16281	459559	LENÇOL CAMA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,32 X 0,62 M. MÁXIMAS (C X L): 1,60 X 0,85 M. COR: BRANCO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA. CATMAT: TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO.	UNIDADES (HOSPITAL) 30 (SAÚDE) 18
05	16282	352564	FRONHA. MATERIAL: CRETONE 100% ALGODÃO. TIPO: ENVELOPE. MEDIDAS MÍNIMAS COMPRIMENTO: 70 CM X LARGURA: 50 CM. COR OPCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA DE 0,20 M/GRAMATURA (MÍNIMA) 140 G/M2. . IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA. TECIDOS IGUAL OU MELHOR AO TRICOLINE, CRETONE, CRETOLINE, PERCAL.	UNIDADES (HOSPITAL) 350 (SAÚDE) 28



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

06	16283	603916	COLCHA CAMA. TIPO: LENÇOL DE CIMA / COBERTOR. MATERIAL: 100% POLIÉSTER/MICROFIBRA. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,50 M. COR: COM COR, AZUL MARINHO, ROSE, CINZA OU BEGE. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO. PERSONALIZADA.	UNIDADES (HOSPITAL) 200 (SAÚDE) 20
07	16284	459477	TOALHA BANHO. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,20 X 0,65 M COR: BRANCO. GRAMATURA MÍNIMA: 300 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO, DE ALTA ABSORÇÃO. LISA, COM LOGOMARCA E PERSONALIZADA	UNIDADES (HOSPITAL) 100 (SAÚDE) 30

[illegible]



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

10	16287	636536	TOALHA MESA. MATERIAL: POLIÉSTER JACQUARD MEDALHÃO. FORMATO: REDONDA. DIÂMETRO: 1,80 M. COR: AZUL ROYAL/MARINHO OU BEGE. SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO. BORDA EMBAINHADA. CATMAT: 467101	UNIDADE (SAÚDE) 50
11	16288	465790	TOALHA MESA. MATERIAL: OXFORD. FORMATO: RETANGULAR. COMPRIMENTO: 2,50 M. LARGURA: 1,50 M. SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO. BORDA EMBAINHADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA. COR: LISA	UNIDADES (HOSPITAL) 50



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

12	5215344	623521	COBERTORES DE MICROFIBRA 100% POLIÉSTER; TIPO: ANTI-ALÉRGICO, RESISTENTE E DE FÁCIL LAVAGEM (ESSENCIAL PARA MORADORES DE RUA E DOAÇÕES). TAMANHO: CASAL MEDINDO 1,90M X 1,60M OU 2,00M X 1,80M; ACABAMENTO: OVERLOCADO, COM COSTURAS FIRMES PARA EVITAR DESFIAR (ACABAMENTO EM VIÉS OU BARRA).	UNIDADE (SEMAS) 1.020
13	5215345	633840	TOALHAS DE MESA DE TECIDO OXFORD, CETIM, GORGURÃO OU TRICOLINE, PARA EVENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA; MODELO RETANGULAR (5,00M X 2,00M), DESTINADAS A MESAS DE AUTORIDADES; CORES: BRANCO E TAMBÉM CORES MAIS COMUNS PARA EVENTOS OFICIAIS, SENDO ACEITAS CORES VARIADAS PARA FESTAS TEMÁTICAS	UNIDADE (SEMAS) 10



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

14	5215346	630452	TOALHAS DE MESA DE TECIDO OXFORD, CETIM, GORGURÃO OU TRICOLINE, PARA EVENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA; MODELO RETANGULAR (4,00M X 2,50M), DESTINADAS A MESAS DE AUTORIDADES; CORES: BRANCO E TAMBÉM CORES MAIS COMUNS PARA EVENTOS OFICIAIS, SENDO ACEITAS CORES VARIADAS PARA FESTAS TEMÁTICAS.	UNIDADE (SEMAS) 10
15	5215347	630449	TOALHAS DE MESA DE TECIDO OXFORD, CETIM, GORGURÃO OU TRICOLINE, PARA EVENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA; MODELO QUADRADO (2,50M X 2,50M), DESTINADAS A CONVIDADOS; CORES: BRANCO E TAMBÉM AS CORES MAIS COMUNS PARA EVENTOS OFICIAIS, SENDO ACEITAS CORES VARIADAS PARA FESTAS TEMÁTICAS.	UNIDADE (SEMAS) 100



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

16	5215343	623521	MANTA/COBERTOR MICROFIBRA CASAL - MANTA/COBERTOR MICROFIBRA CASAL. MEDIDA DE 1,80M X 2,00M. 100% POLIESTER CORES LISAS E ESTAMPADOS	UNIDADE (SEMAS) 1.020
17	5215257-1	634212	TOALHA DE BANHO INFANTIL - TOALHA DE BANHO INFANTIL, FELPUDA, 100 % ALGODÃO COM APROXIMADAMENTE 0,90 X 0,75 CM. BOA QUALIDADE. CORES VARIADAS.	EDUCAÇÃO 225



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

18	5215258-1	467239	TOALHA DE BOCA - TAMANHO 30x45 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. cores diversas	EDUCAÇÃO 100
19	5215259	635632	TRAVESSEIRO PARA BERÇO ANTIALÉRGICO - TRAVESSEIRO PARA BERÇO ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO. MEDINDO 30 X 40 CM, COMPOSTO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM 100% FIBRA DE POLIÉSTER. BOA QUALIDADE.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 200



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

20	5215259	623521	MANTA/COBERTOR INFANTIL COLORIDA - MANTA INFANTIL COLORIDA, DE MICROFIBRA 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 0,90 CM E ALTURA: 1,10 CM. BOA QUALIDADE.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 400
21	5215261	621195	FRONHAS PARA TRAVESSEIRO DE BEBÊ - FRONHAS PARA TRAVESSEIRO DE BEBÊ COM ESTAMPA COLORIDA, 100% ALGODÃO COM APROXIMADAMENTE 0,30 X 0,40 CM. BOA QUALIDADE.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 300



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

22	5215262	459559	LENÇOL PARA BERÇO - LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO COM ESTAMPA COLORIDA, 100% ALGODÃO COM APROXIMADAMENTE 0,90 X 1,40 CM. BOA QUALIDADE	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 450
23	5215263	613467	TRAVESSEIRO DE FIBRA DE POLIÉSTER COM CAPA EM 100% ALGODÃO, ACOMPANHADO DE PROTETOR IMPERMEÁVEL REMOVÍVEL (NAPA OU PVC) COM ZÍPER. DIMENSÕES: 50 X 70 CM. TRATAMENTO ANTIALÉRGICO.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 100



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

24	5215264	621195	FRONHA PARA TRAVESSEIRO ADULTO; CORES DIVERSAS; TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM X 70 CM; 100% ALGODÃO; ANTIALÉRGICA; RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL.	QUANTIDADES EDUCAÇÃO 100
25	5215265	459559	LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO; MATERIAL 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS DE 150 CM X 240 CM; CORES DIVERSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ELÁSTICO.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 150



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

26	5215266	634212	TOALHA INFANTIL COM CAPUZ; 100% ALGODÃO; MEDIDAS DE 70 CM X 90 CM; CORES ROSA CLARO E/OU AZUL BEBÊ.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 300
27	5215267	459559	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO: LENÇOL DE CIMA MEDINDO 1,55M X 1,05M; LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M X 1,05M; FRONHA PARA TRAVESSEIRO MEDINDO NO MÍNIMO 34 CM X 28 CM; COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (NAS CORES: AZUL, BRANCO, ROSA OU AMARELO).	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 250



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

28	5215268	630558	PANO DE PRATO ATOALHADO – PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO OU COMPOSIÇÃO PREDOMINANTE EM ALGODÃO, DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIO AO TOQUE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ÀS LAVAGENS FREQUENTES; MATERIAL: TECIDO ATOALHADO COM PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO; ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: MÍNIMO DE 40 CM X 60 CM (ACEITA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$); GRAMATURA MÍNIMA SUGERIDA: APROXIMADAMENTE 280 G/M ² OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE; ACABAMENTO COM BAINHA REFORÇADA NAS QUATRO LATERAIS; ESTAMPAS DIVERSAS.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 120
29	5215271	616901	BABADOR INFANTIL EM SILICONE PARA BEBÊ, IMPERMEÁVEL, COM PEGA-MIGALHAS; DIMENSÕES DE 22,5 CM X 30 CM; COM OPÇÃO DE REGULAGEM EM QUATRO NÍVEIS, ADAPTANDO-SE ÀS DIFERENTES FASES DE CRESCIMENTO DA CRIANÇA; POSSUI BOLSO PEGA-MIGALHAS PARA RETER ALIMENTOS QUE POSSAM CAIR DURANTE AS REFEIÇÕES, EVITANDO SUJAR OUTRAS SUPERFÍCIES.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 250

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, V:

5.1 O levantamento de mercado, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, constitui etapa essencial do planejamento da contratação, visando identificar as alternativas disponíveis e selecionar a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Administração Pública. No caso da aquisição de itens de cama, mesa e banho para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Deodápolis/MS, a análise considerou, de forma prioritária, a viabilidade financeira e operacional das alternativas disponíveis no mercado, bem como a capacidade de cada modelo de fornecimento em garantir qualidade, padronização, durabilidade e continuidade no atendimento dos serviços públicos.



5.2 – Opção 1: Fornecedores locais (comércio varejista e lojas especializadas)

Sob o aspecto financeiro, essa alternativa pode apresentar preços moderados, com possibilidade de negociação direta e redução de custos com frete. No aspecto operacional, destaca-se pela agilidade na entrega, facilidade de contato e reposição rápida dos itens, sendo adequada para demandas imediatas.

5.3 – Opção 2: Indústrias e distribuidores atacadistas

Sob o aspecto financeiro, apresenta maior competitividade de preços em razão do fornecimento em larga escala, possibilitando economia de escala e melhor custo-benefício. No aspecto operacional, garante padronização dos itens, maior capacidade de fornecimento contínuo e regularidade no atendimento das demandas.

5.4 – Opção 3: Cooperativas e fornecedores regionais

Sob o ponto de vista financeiro, pode apresentar preços competitivos e incentivo à economia local. No aspecto operacional, entretanto, pode haver limitação na escala de fornecimento e na padronização dos produtos.

5.5 – Opção 4: Comércio eletrônico (lojas virtuais especializadas)

Sob o aspecto financeiro, possibilita ampla pesquisa de preços. Contudo, no aspecto operacional, apresenta limitações quanto a prazos de entrega, logística e eventuais dificuldades na substituição imediata de itens.

5.6 – Opção mais vantajosa e viabilidade

Diante da análise, a contratação de indústrias e distribuidores atacadistas mostra-se a opção mais vantajosa sob os aspectos financeiro e operacional. Financeiramente, possibilita a redução de custos unitários em razão da aquisição em maior escala. Operacionalmente, assegura fornecimento contínuo, padronização dos itens, regularidade nas entregas e maior segurança no atendimento das demandas das secretarias, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VI:

ITEM	CÓDIGO BETHA	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



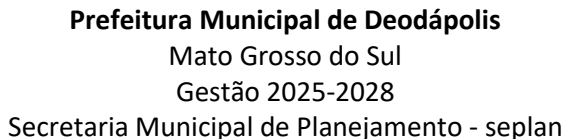
Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

01	16278	459566	LENÇOL CAMA. MATERIAL: PERCAL 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,80 M COR: BRANCO. MEDIDAS MÁXIMAS (C X L): 2,10 X 1,10M. TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA.	UNIDADES (HOSPITAL) 350	47,40	16.590,00
02	16279	459594	LENÇOL CAMA. MATERIAL: PERCAL 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,60 M. COR: COM COR. TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA.	UNIDADES (HOSPITAL) 350 (SAÚDE) 60	37,80	15.498,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

03	16280	459563	LENÇOL CAMA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,32 X 0,62 M. MEDIDAS MÁXIMAS (C X L): 1,60X 1,00 M. COR: COM COR E/OU ESTAMPADO. TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA. TECIDOS IGUAL OU MELHOR AO TRICOLINE, CRETONE, CRETOLINE, PERCAL.	UNIDADES (HOSPITAL) 30 (SAÚDE) 18	24,90	1.195,20
04	16281	459559	LENÇOL CAMA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,32 X 0,62 M. MÁXIMAS (C X L) : 1,60 X 0,85 M. COR: BRANCO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA. CATMAT: TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO.	UNIDADES (HOSPITAL) 30 (SAÚDE) 18	23,57	1.131,36



05	16282	352564	FRONHA. MATERIAL: CRETONE 100% ALGODÃO. TIPO: ENVELOPE. MEDIDAS MÍNIMAS COMPRIMENTO: 70 CM X LARGURA: 50 CM. COR OPCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA DE 0,20 M/GRAMATURA (MÍNIMA) 140 G/M2. . IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA. TECIDOS IGUAL OU MELHOR AO TRICOLINE, CRETONE, CRETOLINE, PERCAL.	UNIDADES (HOSPITAL) 350 (SAÚDE) 28	26,24	9.918,72
06	16283	603916	COLCHA CAMA. TIPO: LENÇOL DE CIMA / COBERTOR. MATERIAL: 100% POLIÉSTER/MICROFIBRA. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,50 M. COR: COM COR, AZUL MARINHO, ROSE, CINZA OU BEGE. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO. PERSONALIZADA.	UNIDADES (HOSPITAL) 200 (SAÚDE) 20	50,96	11.211,20



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

07	16284	459477	TOALHA BANHO. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,20 X 0,65 M COR: BRANCO. GRAMATURA MÍNIMA: 300 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO, DE ALTA ABSORÇÃO. LISA, COM LOGOMARCA E PERSONALIZADA	UNIDADES (HOSPITAL) 100 (SAÚDE) 30	27,08	3.520,40
08	16285	395402	TOALHA ROSTO. MATERIAL: 100% ALGODÃO. COR: BRANCA. COMPRIMENTO APROXIMADO: 85 CM X LARGURA: 48 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, COM LOGOMARCA E PERSONALIZADA. TIPO: FELPUDA, ALTA ABSORÇÃO.	UNIDADES (HOSPITAL) 100 (SAÚDE) 30	14,14	1.838,20



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

09	16286	16286	TOALHA MESA; MATERIAL: OXFORD. FORMATO: REDONDA. DIÂMETRO: 2,80 Á 3 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO. BORDA EMBAINHADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA. COR: LISA COM COR. CATMAT: 603576.	UNIDADE (SAÚDE) 50	72,53	3.626,50
10	16287	16287	TOALHA MESA. MATERIAL: POLIÉSTER JACQUARD MEDALHÃO. FORMATO: REDONDA. DIÂMETRO: 1,80 M. COR: AZUL ROYAL/MARINHO OU BEGE. SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO. BORDA EMBAINHADA. CATMAT: 467101	UNIDADE (SAÚDE) 50	55,04	2.752,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

11	16288	465790	TOALHA MESA. MATERIAL: OXFORD. FORMATO: RETANGULAR. COMPRIMENTO: 2,50 M. LARGURA: 1,50 M. SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO. BORDA EMBAINHADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA. COR: LISA	UNIDADES (SAUDE) 100 HOSPITAL 5	47,67	5.005,35
12	5215344	623521	COBERTORES DE MICROFIBRA 100% POLIÉSTER; TIPO: ANTI- ALÉRGICO, RESISTENTE E DE FÁCIL LAVAGEM (ESSENCIAL PARA MORADORES DE RUA E DOAÇÕES). TAMANHO: CASAL MEDINDO 1,90M X 1,60M OU 2,00M X 1,80M; ACABAMENTO: OVERLOCADO, COM COSTURAS FIRMES PARA EVITAR DESFIAR (ACABAMENTO EM VIÉS OU BARRA).	UNIDADE (SEMAS) 1.020	68,50	69.870,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

13	5215345	633840	TOALHAS DE MESA DE TECIDO OXFORD, CETIM, GORGURÃO OU TRICOLINE, PARA EVENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA; MODELO RETANGULAR (5,00M X 2,00M), DESTINADAS A MESAS DE AUTORIDADES; CORES: BRANCO E TAMBÉM CORES MAIS COMUNS PARA EVENTOS OFICIAIS, SENDO ACEITAS CORES VARIADAS PARA FESTAS TEMÁTICAS	UNIDADE (SEMAS) 10	90,05	900,50
14	5215346	630452	TOALHAS DE MESA DE TECIDO OXFORD, CETIM, GORGURÃO OU TRICOLINE, PARA EVENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA; MODELO RETANGULAR (4,00M X 2,50M), DESTINADAS A MESAS DE AUTORIDADES; CORES: BRANCO E TAMBÉM CORES MAIS COMUNS PARA EVENTOS OFICIAIS, SENDO ACEITAS CORES VARIADAS PARA FESTAS TEMÁTICAS.	UNIDADE (SEMAS) 10	79,50	795,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

15	5215347	630449	TOALHAS DE MESA DE TECIDO OXFORD, CETIM, GORGURÃO OU TRICOLINE, PARA EVENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA; MODELO QUADRADO (2,50M X 2,50M), DESTINADAS A CONVIDADOS; CORES: BRANCO E TAMBÉM AS CORES MAIS COMUNS PARA EVENTOS OFICIAIS, SENDO ACEITAS CORES VARIADAS PARA FESTAS TEMÁTICAS.	UNIDADE (SEMAS) 100	73,66	7.366,00
16	5215343	623521	MANTA/COBERTOR MICROFIBRA CASAL - MANTA/COBERTOR MICROFIBRA CASAL. MEDIDA DE 1,80M X 2,00M. 100% POLIESTER CORES LISAS E ESTAMPADOS	UNIDADE (SEMAS) 1.020	37,48	38.229,60



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

17	5215257-1	634212	TOALHA DE BANHO INFANTIL - TOALHA DE BANHO INFANTIL, FELPUDA, 100 % ALGODÃO COM APROXIMADAMENTE 0,90 X 0,75 CM. BOA QUALIDADE. CORES VARIADAS.	EDUCAÇÃO 225	18,10	4.072,50
18	5215258-1	467239	TOALHA DE BOCA - TAMANHO 30x45 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. cores diversas	EDUCAÇÃO 100	8,84	884,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

19	5215259	635632	TRAVESSEIRO PARA BERÇO ANTIALÉRGICO - TRAVESSEIRO PARA BERÇO ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO. MEDINDO 30 X 40 CM, COMPOSTO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM 100% FIBRA DE POLIÉSTER. BOA QUALIDADE.	QUANTIDADEE DUCAÇÃO 200	16,47	3.294,00
20	5215259	623521	MANTA/COBERTOR INFANTIL COLORIDA - MANTA INFANTIL COLORIDA, DE MICROFIBRA 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 0,90 CM E ALTURA: 1,10 CM. BOA QUALIDADE.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 400	15,32	6.124,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

21	5215261	621195	FRONHAS PARA TRAVESSEIRO DE BEBÊ - FRONHAS PARA TRAVESSEIRO DE BEBÊ COM ESTAMPA COLORIDA, 100% ALGODÃO COM APROXIMADAMENTE 0,30 X 0,40 CM. BOA QUALIDADE.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 300	10,94	3.282,00
22	5215262	459559	LENÇOL PARA BERÇO - COM ELÁSTICO COM ESTAMPA COLORIDA, 100% ALGODÃO COM APROXIMADAMENTE 0,90 X 1,40 CM. BOA QUALIDADE	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 450	27,73	12.478,50



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

23	5215263	613467	TRAVESSEIRO DE FIBRA DE POLIÉSTER COM CAPA EM 100% ALGODÃO, ACOMPANHADO DE PROTETOR IMPERMEÁVEL REMOVÍVEL (NAPA OU PVC) COM ZÍPER. DIMENSÕES: 50 X 70 CM. TRATAMENTO ANTIALÉRGICO.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 100	110,30	11.030,00
24	5215264	6215264	FRONHA PARA TRAVESSEIRO ADULTO; CORES DIVERSAS; TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM X 70 CM; 100% ALGODÃO; ANTIALÉRGICA; RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 100	32,06	3.206,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

25	5215265	459559	LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO; MATERIAL 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS DE 150 CM X 240 CM; CORES DIVERSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ELÁSTICO.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 150	45,25	6.787,50
26	5215266	634212	TOALHA INFANTIL COM CAPUZ; 100% ALGODÃO; MEDIDAS DE 70 CM X 90 CM; CORES ROSA CLARO E/OU AZUL BEBÊ.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 300	36,14	10.842,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

27	5215267	459559	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO: LENÇOL DE CIMA MEDINDO 1,55M X 1,05M; LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M X 1,05M; FRONHA PARA TRAVESSEIRO MEDINDO NO MÍNIMO 34 CM X 28 CM; COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (NAS CORES: AZUL, BRANCO, ROSA OU AMARELO).	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 250	49,16	12.290,00
28	5215268	630558	PANO DE PRATO ATOALHADO – PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO OU COMPOSIÇÃO PREDOMINANTE EM ALGODÃO, DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIO AO TOQUE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ÀS LAVAGENS FREQUENTES; MATERIAL: TECIDO ATOALHADO COM PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO; ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: MÍNIMO DE 40 CM X 60 CM (ACEITA VARIAÇÃO DE ±5%); GRAMATURA MÍNIMA SUGERIDA: APROXIMADAMENTE 280 G/M² OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE; ACABAMENTO COM BAINHA REFORÇADA NAS QUATRO LATERAIS; ESTAMPAS DIVERSAS.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 120	6,16	739,20



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

29	5215271	616901	BABADOR INFANTIL EM SILICONE PARA BEBÊ, IMPERMEÁVEL, COM PEGA-MIGALHAS; DIMENSÕES DE 22,5 CM X 30 CM; COM OPÇÃO DE REGULAGEM EM QUATRO NÍVEIS, ADAPTANDO-SE ÀS DIFERENTES FASES DE CRESCIMENTO DA CRIANÇA; POSSUI BOLSO PEGA-MIGALHAS PARA RETER ALIMENTOS QUE POSSAM CAIR DURANTE AS REFEIÇÕES, EVITANDO SUJAR OUTRAS SUPERFÍCIES.	QUANTIDADE EDUCAÇÃO 250	26,00	6.500
----	---------	--------	---	-------------------------------	-------	-------

6.1 O custo total estimado é de R\$ **270.977,73 (Duzentos e setenta mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos.)**

6.2 Os valores acima informados são valores estimados, a cotação e formação média de mercado será realizada pela equipe do Setor de Compras.

6.3 Pesquisa esta, que deverá ser realizada conforme legislação vigente.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VII:

7.1 A descrição da solução como um todo, **AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE CAMA, MESA E BANHO** contempla a por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.1 Os objetos da presente contratação, consistentes em itens de cama, mesa e banho, classificam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, passíveis de descrição precisa no Termo de Referência, sem necessidade de solução técnica específica ou inovação. Tratam-se de produtos amplamente comercializados, com especificações padronizadas e facilmente comparáveis entre fornecedores, o que possibilita a adoção de critério objetivo de julgamento e assegura ampla competitividade.

7.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza contínua, variável e parcelada da demanda, considerando a necessidade de reposição periódica dos itens em razão do desgaste natural decorrente do uso e das frequentes higienizações, bem como o atendimento simultâneo às diversas secretarias municipais. O referido sistema possibilita aquisições conforme a necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária, evita a formação de estoques desnecessários, assegura maior flexibilidade na gestão e favorece a economicidade, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e interesse público.

7.3 A modalidade escolhida é o Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e critério de



julgamento pelo menor preço por item, por se tratar de bens comuns com especificações técnicas objetivas e amplamente disponíveis no mercado. A forma eletrônica amplia a competitividade ao possibilitar a participação de fornecedores de diversas localidades, promove maior transparência, celeridade processual e eficiência administrativa, além de favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O critério de menor preço por item justifica-se pela natureza dos objetos, que podem ser fornecidos de forma independente, permitindo maior competitividade entre os licitantes e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7.4 Ressalta-se, por fim, que a aquisição de itens de cama, mesa e banho por meio de Registro de Preços e na modalidade pregão eletrônico constitui prática adotada por diversos municípios brasileiros para atendimento das demandas de saúde, educação e assistência social, evidenciando tratar-se de solução adequada, eficiente e alinhada às necessidades da Administração Pública, garantindo a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público.

- **São Joaquim de Bicas/MG Pregão – Eletrônico Ata nº 107/2026**

<https://pncp.gov.br/app/atas/01612516000150/2026/30/1>

- **Imbituva/PR Pregão – Eletrônico Ata nº 66/2026**

<https://pncp.gov.br/app/atas/76175892000123/2025/182/24>

- **Candói/PR Pregão – Eletrônico Ata nº 179/2026**

<https://pncp.gov.br/app/atas/95684478000194/2025/140/19>

7.5 Diante do exposto, resta demonstrado que a presente contratação atende a uma necessidade real, contínua e devidamente justificada da Administração Pública do Município de Deodápolis/MS, sendo essencial para garantir condições adequadas de funcionamento dos serviços prestados pelas secretarias municipais, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

7.6 A classificação dos objetos como bens comuns, bem como a escolha da modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, encontra respaldo técnico e legal na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se adequadas à natureza da contratação, assegurando maior competitividade, transparência, eficiência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.9 DA NÃO ABERTURA PARA A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Na elaboração do estudo técnico preliminar, é pertinente invocar o disposto no art. 9º, § 2º do Decreto nº 046/2024 de 25 de abril de 2024, QUE PERMITE A DISPENSA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) QUANDO O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA FOR O ÚNICO CONTRATANTE. Este dispositivo se justifica pela especificidade e urgência frequentemente envolvidas nas aquisições, onde a celeridade e a centralização do processo podem assegurar a pronta disponibilização dos materiais essenciais para o funcionamento contínuo dos serviços. Assim, ao dispensar a IRP, evita-se a demora inerente à participação de múltiplos órgãos, garantindo-se, dessa forma, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos e a manutenção da



qualidade dos serviços prestados à população.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VIII:

8.1 O parcelamento é a regra **DEVENDO A LICITAÇÃO SER REALIZADA POR ITEM**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Sendo assim, cabe o parcelamento.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IX:

9.1 A presente contratação tem como objetivo garantir condições adequadas de atendimento aos usuários dos serviços públicos, por meio do fornecimento de itens de cama, mesa e banho, proporcionando conforto, dignidade e bem-estar, especialmente em unidades como hospitais, creches, abrigos e centros de assistência social. A disponibilização desses materiais contribui diretamente para a promoção da higiene e da saúde pública, auxiliando na prevenção de contaminações e no controle de infecções, além de assegurar melhores condições sanitárias nos ambientes atendidos.

9.2 Busca-se, ainda, a padronização dos itens adquiridos, de forma a garantir qualidade mínima, uniformidade e maior controle na gestão de estoque, facilitando reposições e evitando aquisições desordenadas. A adoção do sistema de registro de preços possibilita maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, reduzindo custos com compras emergenciais, minimizando desperdícios e permitindo aquisições conforme a demanda real da administração.

9.3 A contratação também visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, tendo em vista que a ausência desses materiais pode comprometer diretamente o funcionamento adequado das unidades e o atendimento à população. Além disso, atende às normas e legislações vigentes relacionadas à saúde, à assistência social e aos direitos fundamentais dos cidadãos, especialmente no que se refere à dignidade da pessoa humana.

Por fim, a disponibilização de materiais adequados contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, promovendo a humanização do atendimento e elevando o nível de satisfação dos usuários, bem como fortalecendo a imagem da administração pública perante a sociedade.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, X:

10.1 Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores.

XI - CONTRATAÇÃO CORRELATA E OU INTERDEPENDENTE – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XI:

11.1 Não há necessidade.

XII – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XII:

12.1 A presente contratação pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à produção, transporte, utilização e descarte dos itens de cama, mesa e banho. A fabricação desses produtos envolve o uso de matérias-primas como algodão e fibras sintéticas, além de processos industriais que consomem água, energia e produtos químicos, podendo resultar em emissões atmosféricas e geração de efluentes.



12.2 Durante a fase de utilização, os impactos estão associados ao consumo de água, energia elétrica e produtos de limpeza necessários para a higienização dos itens, especialmente em unidades que demandam lavagens frequentes, como hospitais, creches e abrigos. Já ao final da vida útil, o descarte inadequado desses materiais pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos, impactando o meio ambiente, sobretudo quando compostos por fibras sintéticas de baixa degradabilidade.

12.3 Entretanto, tais impactos podem ser mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis, como a priorização de produtos com maior durabilidade e qualidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes; a exigência de fornecedores que atendam a normas ambientais e utilizem processos produtivos mais limpos; e a destinação adequada dos resíduos gerados, com incentivo à reutilização ou reciclagem sempre que possível.

12.4 Além disso, recomenda-se a adoção de critérios de sustentabilidade na contratação, em conformidade com a legislação vigente, de modo a promover o uso racional dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais associados, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental da administração pública.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XIII:

13.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Deodápolis-MS 07 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA MINHOS DE SOUZA
Data: 07/04/2026 11:56:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA MINHOS DE SOUZA

Equipe de Planejamento



XIV - APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTES

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA MINHOS DE SOUZA
Data: 07/04/2026 11:53:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA MINHOS DE SOUZA

Equipe de Planejamento

THAIS SOARES Assinado de forma digital
SARTORI:0503 por THAIS SOARES
6094123 SARTORI:05036094123
Dados: 2026.04.07
11:02:30 -04'00'

THAIS SOARES SARTORI
Superintendente de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNA JULYA BILO SOARES
Data: 07/04/2026 14:24:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANNA JULYA BILO
Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA MOREIRA
Data: 07/04/2026 13:23:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA MOREIRA
Equipe de Planejamento



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

Documento assinado digitalmente
gov.br MICENITA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA
Data: 07/04/2026 12:10:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICENITA PEREIRA DE LIMA

Aprovo, o presente estudo técnico preliminar da aquisição como proposto, por atender as disposições de leis e instruções normativas.

AUTORIDADE COMPETENTE

**JEAN CARLOS
SILVA
GOMES:032167
26150
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
SILVA GOMES:03216726150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
47966810000160, OU=AC Solucao Digital
Múltipla, CN=JEAN CARLOS SILVA
GOMES:03216726150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.07 13:25:14-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO		
Equipe de Planejamento	LUANA MINHOS DE SOUZA, THAIS SOARES SARTORI, MICENITE PEREIRA DE LIMA, ANNA JULYA BILÓ, CAMILA MOREIRA		
FASE DA ANÁLISE			
(X) Planejamento da contratação/aquisição () Gestão do Contrato			
Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(X) Baixo	() Médio	() Alto
Dano	Haverá atraso na realização da licitação		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Verificar a disponibilidade de recurso para atender a aquisição.	Responsável	SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			

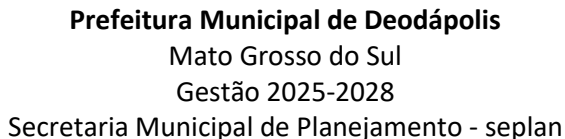


Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

Ações	Buscar efetuar alocação de saldo orçamentário previsto no orçamento	Responsável	SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
-------	---	-------------	------------------------------

Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS			
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta		
Impacto	(x) Baixa () Média () Alta		
Dano	Item não condizente com a necessidade ou demanda.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusula ou Itens de obrigações da contratada e a estabelecer método de recebimento.	Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA

Risco 3 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
Probabilidade		() Baixa	



Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano	Definição deficiente dos itens ou especificação poderão acarretar fracasso nos itens, ou por se tratar de equipamentos específicos haja dificuldade de realizar uma ampla pesquisa de preços, fazendo com a média inicial seja baixa.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Realizar pesquisa de preço observando os preços praticados no atual cenário.	Responsável	SETOR DE COMPRAS
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade do certame	Responsável	SETOR DE COMPRAS